

PAINEL DO LEITOR

folha.com/paineldoleitor leitor@grupofolha.com.br
Cartas para al. Barão de Limeira, 425, São Paulo, CEP 01202-900. A Folha se reserva o direito de publicar trechos das mensagens. Informe seu nome completo e endereço

Brutalidade na ditadura

Quando se fala de mortos e desaparecidos na ditadura não se contabilizam os povos originários ("Massacre do Paralelo 11 completa 60 anos com falta de reparação a indígenas", Cotidiano, 9/12). São invisibilizados também nos registros da oposição à ditadura. Esses povos foram duramente atingidos pelo projeto desenvolvimentista da ditadura para a Amazônia e o Centro-Oeste.
Vitor Wagner Neto de Oliveira (Três Lagoas, MS)

*

Até que enfim falaram do Paralelo 11, um tabu como dizia a música "não existe pecado do lado de baixo do Equador".
Jorge Carlos Reiners (Cuiabá, MT)

Deturpação dos Poderes

Criaram um Estado dentro do Estado ("Congresso turbinam emendas e pode controlar cerca de R\$ 50 bi em ano eleitoral", Política, 9/12).
Carlos Eduardo Salles (Santos, SP)

*

Esse modelo não induz o desenvolvimento, com personagens medíocres que não têm a menor capacidade administrativa com muito dinheiro na mão para se promover. É o caminho do caos.
Rubens Ventura (Londrina, PR)

Doutrinação

"Templos evangélicos crescem 228% em duas décadas e dominam cena religiosa" (Cotidiano, 8/12). E parte dos templos e parte dos pastores são apenas comerciantes de almas, tentando controlar mentes e corpos para maior lucro de suas "empresas". E todo templo, igreja, sinagoga e mesquita, deveria ser taxado, sim, com proporcionalidade aos lucros.
Ivone Patelli (São Paulo, SP)

Conta outra

O que o STF fará com a Meta ("Meta diz a Moraes não ter mais vídeo que pode implicar Bolsonaro pelo 8/1", Política, 9/12)? Resposta patética da empresa.
Valdélia C. Tozzi de Luena (São Paulo, SP)

Judicialização da Previdência

Isso não é novo no INSS e muito menos na Justiça ("Justiça é responsável por 1 em cada 6 benefícios do INSS concedidos em 2023", Mercado, 9/12). A preocupação da sociedade é que, assim como o INSS não tem atuação eficiente ou como deveria, o Judiciário atue também contra a sociedade. Pois já estamos assistindo à revisão da vida toda dos aposentados e com bastante preocupação em relação ao Judiciário.
Regina Heinicke (Porto Alegre, RS)

Quem te viu e quem te vê

Olhem para Mariana: os responsáveis falaram bonito, mas os afetados continuam abandonados após oito anos ("Empresa já foi líder em desenvolvimento sustentável", Mercado, 9/12)! Por que a Braskem faria algo diferente, se governo, tribunais e o famoso mercado financeiro são lentos?
Hans Rauschmayer (Rio de Janeiro, RJ)

ERRAMOS

erramos@grupofolha.com.br

MERCADO (9 DEZ, PÁG. A26) Tremores e rachaduras provocadas por mina de sal-gema da Braskem em Maceió levaram 60 mil pessoas a deixarem suas casas, e não 60 mil famílias, como afirmou o texto "Braskem paga mais à diretoria apesar de prejuízo de R\$ 3 bi", nem 200 mil pessoas, como publicado em "Empresa já foi líder em desenvolvimento sustentável".

ASSUNTO COMO FISCALIZAR E COBRAR EMPRESAS PARA PREVENIR DESASTRES AMBIENTAIS?

Em estudos como EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental), por exemplo, usou-se a palavra mitigar para autorizar projetos, mesmo com riscos envolvidos. Antes de mitigar as consequências, as autorizações das agências públicas deveriam fazer prevalecer o princípio da precaução que impediria/dificultaria a aprovação de inúmeros projetos. O que se vê atualmente é uma disseminação abusiva do ato de mitigar para autorizar projetos como o da Braskem, entre outros. Mitigar virou espécie de "salvo-conduto" para empresas obterem licença para quase tudo que vem pela frente.
Elóisa Miguez (São Bernardo do Campo, SP)

*

A legislação atual, se aplicada, é eficaz para prevenir desastres ambientais? A construção sem atendimento aos requisitos da legislação ambiental pode, ou deve ser proibida pelos órgãos públicos competentes? Se sim, então, por que não há ação do poder público no sentido de proibir as construções em desacordo com a legislação?
José Carlos Fassina (Limeira, SP)

*

Primeiramente, a legislação ambiental do Brasil precisa ser revisada. Está claro que é uma legislação defasada, onde os passos para o licenciamento ambiental não são respeitados. Nos estudos de impacto ambiental, as pessoas moradoras dos entornos do empreendimento precisam ser ouvidas e até hoje ninguém respeita a vontade da população, só enfiam "goela abaixo" grandes empreendimentos de qualquer jeito.
Yasmin Alencar (Belém, PA)

*

O processo de licenciamento ambiental é fundamental para a gestão sustentável e segura de grandes empreendimentos. Para prevenir desastres, precisamos fortalecer o controle social dos processos de licenciamento ambiental, que são públicos.
Lilian Lima (Rio de Janeiro, RJ)

Talvez um website onde as pessoas possam denunciar e checar as denúncias ambientais e sociais das empresas seja uma forma de acabar com a lavagem verde sem tamanho que enfrentamos e que precisa urgentemente acabar se estamos considerando alcançar a descarbonização necessária para honrarmos o Acordo de Paris.
Larissa Roviezzo (São Caetano do Sul, SP)

*

É necessário implantar um órgão que irá fiscalizar as condições empresariais anualmente, como inuito de classificar a empresa em relação à sua sustentabilidade. As empresas que não estiverem favoráveis na classificação serão punidas com multas e com a possibilidade de perda e/ou exclusão do CNPJ, além disso é necessário facilitar a ascensão econômica de empresas sustentáveis e diminuir as influências de companhias não sustentáveis.
Anna Beatriz de Moraes Ribeiro (Belo Horizonte, MG)

*

Atualmente todo o sistema está baseado no automonitoramento pelas próprias empresas. O poder público precisa ter sistemas próprios e metodologias alinhadas publicamente em fóruns técnicos, com a devida participação socioambiental. Existe toda uma ideologia de desenvolvimento e de gestão ambiental operada pela corporação mineradora e suas federações da indústria. Todas as palavras, as expressões e os dados quantitativos precisam ser checados com espírito crítico.
Gustavo Tostes Gazzinelli (Belo Horizonte, MG)

*

É só o Estado cumprir com a sua função fiscalizadora. Ou então, para que ele cumpra esta função, criar legalmente em sua estrutura ambiental uma diretoria de prevenção de acidentes, com obrigações executivas para esta fiscalização, incluindo uma prestação de contas para a população anualmente por meio de audiências públicas.
Luiz Inchausti (Nova Lima, MG)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Opinião Caderno: A Pagina: 3